



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 308

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

20 de outubro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 461/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e é sancionada a presente Lei:

Art. 1º Fica o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB**, autorizado a firmar convênio com a **ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SÃO BENTO - ABRIGO BOM PASTOR**, inscrito no CNPJ nº 09.096.414/0001-30, com sede na CIDADE DE BELÉM/PB nos termos do Termo de convênio que segue em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, previstas na Lei Orçamentária vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho/PB em 20 de outubro de 2023.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional